



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
GABINETE CIVIL**

DECRETO Nº. 57/2020 DE 11 DE JUNHO DE 2020.

**DECRETA PONTO
FACULTATIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e;

DECRETA

Art. 1º - O Prefeito de Santana do São Francisco Decreta ponto facultativo no dia 12/06/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santana do
São Francisco em 11 de junho de 2020.

Atenciosamente,


GILSON GUIMARÃES BARROZO JUNIOR
Prefeito de Santana do São Francisco